



**DMS 175/26**

08 de setembro de 2026

**Aos(às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidade de Dermatologia**

**Ref.: Atualização da DMS 076/26 - Imunobiológicos para tratamento da Psoríase**

Prezado(a) Cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS) e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) da Unimed Campinas informam que:

Em consonância com o compromisso de garantir a excelência na assistência aos beneficiários e preservar a sustentabilidade da Cooperativa, a Unimed Campinas realiza revisões periódicas de seus protocolos assistenciais, fundamentadas nas melhores evidências científicas disponíveis, nas diretrizes vigentes e em avaliações de valor em saúde.

Nesse contexto, foi realizada uma nova avaliação farmacoeconômica dos imunobiológicos indicados para o tratamento da Psoríase Moderada a Grave, considerando o cenário econômico atual. Como resultado dessa análise, o tildrakizumabe passa a integrar as opções terapêuticas de primeira linha.

Os medicamentos permanecem organizados, dentro de cada linha terapêutica, em ordem crescente de custo-efetividade. As demais recomendações e critérios clínicos do protocolo permanecem inalterados.

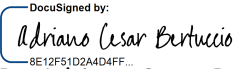
Destacamos que essa atualização não modifica a conduta para pacientes que já se encontram em tratamento, mesmo quando utilizam medicamentos fora da hierarquização estabelecida. Além disso, permanece como requisito para o início da terapia imunobiológica o atendimento aos critérios da Diretriz de Utilização (DUT 65.5) da ANS.

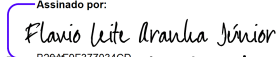
A atualização passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Contamos com a colaboração de todos(as) para a adequada implementação desse protocolo, contribuindo para a oferta de um cuidado cada vez mais qualificado, seguro e sustentável aos nossos beneficiários.

Em caso de dúvidas, por gentileza, entrar em contato pelo e-mail: [gvs@unimedcampinas.com.br](mailto:gvs@unimedcampinas.com.br)

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
8E12F51D2A4D4FF...  
**Dr. Adriano Cesar Bertuccio**  
Diretor Médico-Social

Assinado por:  
  
B29AF8F372034CD  
**Dr. Flávio Leite Aranha Junior**  
Diretor da Área Hospitalar e  
Serviços Credenciados

**ANS - nº 335690**

Av. Barão de Itapira, 1123 - Guanabara  
Campinas / SP - CEP 13020-901  
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434  
CNPJ 46.124.624/0001-11  
[www.unimedcampinas.com.br](http://www.unimedcampinas.com.br)

## SUPLEMENTO I

(DMS Nº 175/26)

### Imunobiológicos para tratamento da Psoríase Moderada a Grave

**1ª Linha:** Ixequizumabe, Bimequizumabe, Tildrakizumabe, Secuquinumabe e Brodalumabe.

**2ª Linha:** Infliximabe, Ustequinumabe, Risanquizumabe e Guselcumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de **1ª linha**.

**3ª Linha:** Adalimumabe e Etanercepte para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de **2ª linha**.

OBS1: O Certolizumabe poderá ser utilizado em qualquer linha terapêutica para pacientes gestantes, considerando seu perfil de segurança nessa população.

OBS2: Os medicamentos Ustequinumabe, Risanquizumabe e Guselcumabe poderão ser considerados como primeira linha quando ao menos um dos critérios abaixo estiver presente e devidamente documentado:

#### 1. Doença Inflamatória Intestinal (DII) estabelecida ou suspeita

##### 1.1. Diagnóstico confirmado de:

- Doença de Crohn
- Retocolite ulcerativa

Ou

##### 1.2. Suspeita clínica de DII em investigação, caracterizada por sintomas gastrointestinais persistentes, como:

- Diarreia crônica
- Sangramento retal
- Dor abdominal recorrente
- Perda ponderal não explicada

#### 2. História de candidíase mucocutânea recorrente

##### Histórico documentado de:

- ≥2 episódios de candidíase mucocutânea (oral, genital ou esofágica) nos últimos 12 meses

Ou

- Candidíase recorrente associada a condição predisponente relevante